

## **Resolução n.º 2 de 1985**

*Eleva o bairro de Sapopemba à categoria de Distrito*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1.º — É aprovada a elevação do bairro de Sapopemba, deste Município à categoria de Distrito.

Art. 2.º — As divisas do Distrito a que se refere o artigo anterior serão fixadas na forma do que dispuser a legislação estadual.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de junho de 1985.

O Presidente, MARCOS MENDONÇA

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 11-6-85

O Diretor Geral, *Oswaldo João Quintino da Silva*